

Portaria nº 91, de 18 de março de 2026

Nomeia integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 34 e 35 do Decreto Municipal nº 50, de 20 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, que, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes integrantes:

I - Santiago Chaves Brancher, representante do Executivo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II - Amanda de Fátima Dilschneider, representante do Executivo Municipal no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; e

III - Nelci Kraemer, representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 50, de 18 de fevereiro de 2026.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 18 de março de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.



Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.